

**PORTARIA Nº. 174/2024**

**Dispõe sobre concessão de Licença  
tratamento de saúde a servidor, e dá  
outras providencias.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 210 de 26 de agosto de 2024, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, o direito adquirido pela servidora durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 61º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**Considerando**, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de saúde a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Período de Licença</b>
419	MARIA DOS SANTOS TELES GONTIJO	24/09/2024 A 23/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 02 dias do mês de Outubro de 2024.

  
**NILVA LIMA COSTA**  
**Secretária de Administração**